

Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis

Lei Municipal nº 5.177/2022

Ata Nº 10/2023

Aos vinte e nove dias do mês de Novembro de 2023, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para uma reunião extraordinária na casa da cidadania de Nova Petrópolis. A reunião contou com a presença dos seguintes descritos, Carin Cristina Santos de Lima (Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social), Erica Zang Michaelsen (Representante de Organizações de Usuários), Annita Haugg (Representante da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social), Thainara Alessandra Zummach (Representante da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social), Eva de Castro (Representante de Organizações de Usuários), Mateus Lawrenz (Secretário Executivo), Janice Garay de Alencastro (Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto), Anderson Martins Marques (Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto), Gislaine Lara Ferreira (Representantes de Usuários) e Dionatan Pradella (Representante da Contabilidade Municipal). Iniciou-se a reunião com Mateus realizando a leitura da ata anterior 09/2023, sendo aprovada por todos os presentes. Dionatan apresenta o plano de aplicação dos recursos do FMAS para 2024. Faz a leitura dos valores aplicados em cada serviço. Explica que os valores apresentados são números estimados em relação aos convênios de anos anteriores, ou seja, são os valores mínimos programados, pode ser que o valor real em 2024 seja um pouco maior, de acordo com reprogramações de excedentes do ano, ou conforme repasses do FNAS e FEAS, que podem variar, costumeiramente esses valores têm aumentado. Annita comenta sobre verba proveniente do FNAS para a PSEMAC, e que o município de Nova Petrópolis ainda não recebe, porém tem pleiteado a mesma. Annita questiona Dionatan sobre o uso das verbas do PROCAD-SUAS e do COVID, uma vez que a Secretaria Municipal da Fazenda informou que desde o dia dezessete de novembro não é mais possível realizar compras e empenhos, dada a iminência da utilização limite da verba do COVID até final de dezembro de 2023, sujeito a devolução dos valores excedentes do recurso. Dionatan informa que para tais verbas ainda é possível, esse ano, fazer compras e utilizar os valores antes que expirem os prazos de uso das verbas. O valor total apresentado dos recursos sobre disponibilidade do FMAS é de um milhão novecentos e dois mil e cem reais. O Plano de aplicação dos recursos para 2024 foi apresentado e aprovado por todos os presentes, que assinaram as três vias do mesmo. Thainara também comenta que é necessário apresentar ainda esse ano a prestação de contas 2022, e é comentado que da mesma forma, o plano de ação 2024 também precisa ser apresentado e aprovado pelo conselho, ficando os mesmos para a próxima reunião do CMAS, dia vinte de dezembro de 2023 na casa da cidadania. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata que será assinada por mim, Mateus Lawrenz, secretário executivo e pela Sra. Carin Cristina Santos de Lima presidente deste conselho. E após aprovada a ata, será encaminhada por meios digitais aos conselheiros.

Mateus Lawrenz, Carin C.S. de Lima